



Responder apenas via 1Doc

Jaqueline C. SEMASC - CEPSS

Para

SEMASC - CEPSS - ...

CC

1 setor envolvido

SEMASC - CEPSS

10/04/2025 08:13

ATA DE JULGAMENTO_EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na cidade de Senador Canedo-GO, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, designada pela Portaria nº 47.010/2025, com a finalidade de deliberar sobre os **recursos interpostos contra as decisões das impugnações ao Edital** do referido certame.

Durante a reunião, a Comissão procedeu à análise dos recursos apresentados, tendo verificado os seguintes fundamentos:

1. **Recursos protocolados fora do prazo previsto no Edital nº 01/2025**, o que inviabiliza seu conhecimento e conseqüente análise de mérito, em razão da **intempestividade**, conforme estabelece o anexo I "cronograma" do edital, em respeito ao princípio da legalidade e à isonomia entre os candidatos (Protocolo 11.840/2025, Protocolo 11.918/2025 e Protocolo 11.975/2025);
2. **Recurso que questiona a carga horária prevista para o cargo de Assistente Social**, com fundamento na Lei Federal nº 12.317/2010, que estabelece jornada de 30 horas semanais para a categoria. A Comissão, após análise, **indeferiu** tal alegação, considerando que o Município de Senador Canedo, rege-se por norma municipal própria que fixa a carga horária em 40 horas semanais, através da Lei nº 1.744/13 em conformidade com o regime jurídico dos servidores do Município, prevalecendo a autonomia legislativa local, conforme entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores (Protocolo 11.249/2025).

Diante dos fundamentos acima expostos, a Comissão decidiu, **por unanimidade**, pelo **indeferimento de todos os recursos apresentados**.

Ressalta-se que, **em razão da decisão unânime da Comissão**, **não haverá alteração no conteúdo do Edital nº 01/2025**, permanecendo inalteradas todas as suas cláusulas e disposições.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Senador Canedo, 10 de abril de 2025.

Assinaturas:

Jaqueline Teles Da Cruz
Presidente da Comissão do PSS/SEMASC

Thais Helene Moreira
Membro da Comissão do PSS/SEMASC

Andressa Gomes Martins Da Silva Macedo
Membro da Comissão do PSS/SEMASC

Grazielly Neves De Jesus
Membro da Comissão do PSS/SEMASC

Priscylla Da Silva E Sousa Soares
Membro da Comissão do PSS/SEMASC

Sarah Daniela Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão do PSS/SEMASC

Quem já visualizou?

10/04/2025 08:13:01	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS solicitou a assinatura de Thais Helene Moreira em Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 .	Assinado
10/04/2025 08:13:02	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS solicitou a assinatura de Andressa Gomes Martins da Silva Macedo em Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 .	Assinado
10/04/2025 08:13:02	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS solicitou a assinatura de Grazielly Neves de Jesus em Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 .	Assinado
10/04/2025 08:13:02	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS solicitou a assinatura de Priscylla da Silva E Sousa Soares em Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 .	Assinado
10/04/2025 08:13:02	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS solicitou a assinatura de Sarah Daniela Rodrigues Ferreira em Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 .	Assinado
10/04/2025 08:13:13	Jaqueline Teles Cruz SEMASC - CEPSS assinou digitalmente Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 com o certificado JAQUELINE TELES CRUZ CPF 735.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .	
10/04/2025 08:18:54	Thais Helene Moreira SEMASC - CEPSS assinou digitalmente Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 com o certificado THAIS HELENE MOREIRA CPF 019.XXX.XXX-02 conforme MP nº 2.200/2001 .	
10/04/2025 08:24:57	Andressa Gomes Martins da Silva Macedo SEMASC - CEPSS assinou digitalmente Memorando/Ofício Comum 20.257/2025 com o certificado ANDRESSA GOMES MARTINS DA SILVA MACEDO CPF 038.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .	

10/04/2025 08:58:34 Sarah Daniela Rodrigues Ferreira **SEMASC - CEPSS** assinou digitalmente **Memorando/Ofício Comum 20.257/2025** com o certificado **SARAH DANIELA RODRIGUES FERREIRA** CPF **977.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/04/2025 09:55:44 Grazielly Neves de Jesus **SEMASC - CEPSS** assinou digitalmente **Memorando/Ofício Comum 20.257/2025** com o certificado **GRAZIELLY NEVES DE JESUS** CPF **009.XXX.XXX-29** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

10/04/2025 09:57:16 Priscylla da Silva E Sousa Soares **SEMASC - CEPSS** assinou digitalmente **Memorando/Ofício Comum 20.257/2025** com o certificado **PRISCYLLA DA SILVA E SOUSA SOARES** CPF **012.XXX.XXX-19** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Senador Canedo - Go 403 Km 9, Morada do Morro Senador Canedo, Goiás — GO CEP: 75250-000 • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 10/04/2025 10:00:25 por Jaqueline Teles Cruz - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (matrícula 54320)

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JAQUELINE TELES CRUZ** CPF **735.XXX.XXX-20**, **THAIS HELENE MOREIRA** CPF **019.XXX.XXX-02**, **ANDRESSA GOMES MARTINS DA SILVA MACEDO** CPF **038.XXX.XXX-70**, **SARAH DANIELA RODRIGUES FERREIRA** CPF **977.XXX.XXX-00**, **GRAZIELLY NEVES DE**

